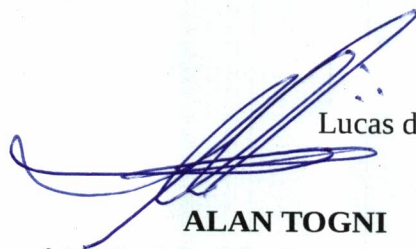


ERRATA DA PORTARIA Nº 856, DE 19 DE MAIO DE 2022.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, vem através desta errata, retificar a publicação da Portaria nº 856, de 19 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 30 de maio de 2022, Ano 11, nº 2484, página 118, para **onde se lê**: Considerando o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 223/2022, e a Lei Municipal Ordinária nº 3.301/2021, **leia -se**: Considerando o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 42/2006, e a Lei Municipal Ordinária nº 3.301/2021, e para **onde se lê**: **Art. 2º** A Comissão Processante terá prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 87, caput, da Lei Municipal nº 3.301/2021, **leia -se**: **Art. 2º** A Comissão Processante terá prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 44 da Lei Municipal nº 3.301/2021



Lucas do Rio Verde - MT, 28 de junho de 2022.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.